

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 025.00023/2023-02  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 025.00023/2023-02**

**Inclui a efeméride Semana de Conscientização e Proteção da Saúde Visual, dedicada às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde visual - no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, realizado durante o mês de julho, anualmente.**

Senhor Presidente da CECE

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereadora Comandante Nádia, Processo 00271/2023 - PLL 129, cadastrado no SEI sob o nº 025.00023/2023-02.

O presente projeto de lei objetiva **Inclui a efeméride Semana de Conscientização e Proteção da Saúde Visual, dedicada às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde visual - no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, realizado durante o mês de julho, anualmente.**

O parecer prévio da Procuradoria, não vislumbrou óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto de Lei.

A propositura é meritória, de interesse local e de competência do legislativo, e, está em conformidade com a Lei 10.904 de 31 de maio de 2010.

É o relatório

Desta forma a CECE opina pela **APROVAÇÃO** do projeto e da Emenda 01.

À consideração superior.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 01/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0596654** e o código CRC **A40801FB**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 210/23 - CECE** contido no doc 0589464 (SEI nº 025.00023/2023-02 - Proc. nº 0271/23 - PLL nº 129/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de agosto de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598851** e o código CRC **EE3FEB83**.